

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 382 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei n°. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Cofen n. 565/2017, que dispõe sobre as regras e procedimentos para a Interdição Ética do exercício profissional de Enfermagem no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 158/2021.

CONSIDERANDO a deliberação na 149ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 24 de setembro de 2021, baixam as seguintes determinações:

- Art. 1º Instaurar comissão de sindicância para apurar os fatos descritos na Decisão Coren-MS n. 091/2021.
- Art. 2° A comissão instaurada no artigo anterior será composta pelos seguintes conselheiro, empregado público e colaborador:
 - Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978-ENF (Presidente);
 - Dra. Fernanda Carollyne Zagonel da Silva Palma, Coren-MS n. 381628-ENF (Membro) e;
 - Dr. Fuad Fayez Mahmoud, Coren-MS nº 132692-ENF (Membro).
- Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
- Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiro, empregado público e colaboradora, revogadas as disposições em contrário.
 - Art. 5° Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de setembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião Tesoureiro Coren-MS n. 546012-TE

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 - Fax: (67) 3323-3111 Subseção Três Lagoas: Rua Engenheiro Elviro Mario Mancini, 1.420, Vila Nova - CEP 79601-060 - Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895 Subseção Dourados: Rua: Ciro Melo, 1374 - Jardim Central - Cep: 79805-031 - Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754